

Câmara dos Deputados

PL 1.947/2025

Autor: Cabo Gilberto Silva

29/04/2025 Data da

Apresentação:

Altera o § 5º do art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Ementa:

> dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir expressamente o Distrito Federal dentre as hipóteses de furto de veículo automotor qualificado pelo transporte para outra unidade da Federação ou para o exterior, e para elevar a pena

correspondente.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

À Comissão de Texto

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

